

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



JORNAL DE ESPOSENDE
Fundado por um grupo de
Esposendenses

Director e Proprietário:
Armando Marques Henriques
Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
4740 Esposende

Preço: 30\$00
Tiragem média mensal:
2 800 ex.

Composição e Impressão:
Editora Povelra, L.da
Telefone 622257
4490 Póvoa de Varzim

QUARTA-FEIRA DE CINZAS INÍCIO DE QUARESMA

Na quarta-feira, depois do Entrudo, é tradição nesta vila, a imposição das Cinzas, durante a Missa própria, na Igreja Matriz.

A Cinza é o símbolo da penitência, desde os tempos bíblicos. E os Cristãos, nos primeiros séculos da Igreja, praticavam este ritual como forma de expiação de faltas cometidas.

Mais actualizada aos tempos que decorrem, a cerimónia continua a ter o valor que a Igreja Católica atribui, convidando os fiéis à penitência, à reflexão e ao recolhimento.

A Quaresma começou. Implica com tudo quanto de bom e perdoável existe no Homem e para o Homem, tomando como exemplo o sacrifício de Cristo para salvação da Humanidade.

A Semana Santa ou a Semana Maior, será o culminar deste período de reflexão e a preparação para a Ressurreição de Cristo.

CICLISMO

I CIRCUITO DE ESPOSENDE

Conforme noticiámos no último número, numa iniciativa, que julgamos muito louvável e feliz, da A. D. E., através da sua secção de ciclismo, e da Câmara Municipal de Esposende, terá lugar, no próximo domingo, dia 6,

o I CIRCUITO DE ESPOSENDE, em ciclismo.

Trata-se de uma actividade desportiva sempre muito do agrado das populações e, julgamos, será uma boa jornada para propaganda da modalidade.

(Continua na 6.ª página)

FEVEREIRO, MÊS FATÍDICO:

NUM DIA, QUATRO MORTOS NAS ESTRADAS DO CONCELHO

Não há memória de em tão curto espaço de tempo, ocorrerem tantos acidentes mortais nas estradas que atravessam o concelho de Esposende. O que é certo é que a fatalidade, não tem horas previstas e o azar acontece a cada momento na vida do cidadão.

No passado dia 10, a capela mortuária do Hospital de Esposende, foi pequena para recolher os cadáveres dos quatro acidentes mortais.

No dia 9, em Forjães, a fatalidade pôs termo à vida de José Alves Martins, de 76 anos e de Adelino Fernandes da Silva, de 61 anos, ambos de Forjães e vítimas do mesmo acidente de viação.

No dia seguinte, 10 de Fevereiro, outro acidente mortal, no cruzamento da Av. Valentim Ribeiro com a Estrada Nacional, envolvendo a Dr.ª Adília Terra, que colheu mortalmente o jovem Carlos Manuel Martins do Vale, 18 anos, da freguesia de Gemeses. À noite, junto à Estalagem Zende, outro sinistro provocaria a morte de Manuel Rodrigues de Abreu, 38 anos, morador no lugar do Monte, Marinhas.

Não muito distante desta hora, no lugar de Criaz, Apúlia, foi atropelado mortalmente, António Hipólito Gonçalves Gomes, 17 anos, natural desta freguesia.

No mesmo local, em Criaz, cinco dias depois, teria a mesma sina, Manuel Félix Santil, 52 anos e ali residente.

Por último, no dia 19, outro acidente mortal, aconteceu na estrada Esposende - Barcelos, na passagem em Palmeira, vitimando o jovem Américo Meira, de 17 anos, natural de Merveces, Vila Cova.

Bem trágico este mês de Fevereiro.

LAMPREIA: o luxo da época

O primeiro exemplar de lampreia apanhada no rio Cávado, no início de cada época, constitui acontecimento. O seu preço, através dos tempos, tem subido desmedidamente e acompanha, como não podia deixar de ser, a inflação que nos invade. Lampreia a 7 200\$00, é de facto, comer de gente rica.

Nas inquirições de 1755, relativas a Esposende, entre outros assuntos, abordam a pesca do rio, citando algumas regras.

No que se refere à lampreia, nessa época distante, dizia-se das dificuldades na «pesca» e a procura, sempre difícil, nos mercados circunvizinhos, sobretudo Póvoa, Braga e Barcelos, onde o preço acompanha o interesse dos consumidores.

Desde tempos recuados, só era permitida a «pesca» durante a noite, através da estacada, sistema complicado e trabalhoso, mas de efeitos assegurados pois, a menor largura do rio Cávado, sendo fechada com rede junto à ponte de Fão, as campanhas, em noite de bom «assejo», faziam jus às quantidades apanhadas.

A lampreia, durante o período de Dezembro para Abril do ano seguinte, procura as águas quentes dos rios para a desova, subindo o curso do rio durante o fluxo da baixa-mar. E neste avançar contra a corrente, a lampreia embatia na rede, sendo fácil a sua «pesca» ao bicheiro.

As quantidades de lampreias apanhadas ditavam o seu preço e, curiosamente, podemos analisar o seu preço: em 1916, as primeiras lampreias foram vendidas a 900 reis; por volta de 1945, subiram para 30 mil reis e em 1972, custou a primeira lampreia 60\$00. Porém, em 1987 já valeu 5 mil escudos e na presente temporada, a linda quantia de 7 200\$00.

Verifica-se então, o evoluir dos preços que, diga-se, na gastronomia o valor desta espécie do rio Cávado movimenta multidões que saboreiam esta raridade piscícola, principescamente.

A liberalização da «pesca» da lampreia, por alturas de 1975, vem desmotivar o sistema usado, alternadamente por campanhas de Fão e de Esposende, e a «estacada»

perde interesse: hoje, apenas a saudade da boa lampreia da «estacada».

Todo e qualquer encartado, percorre o rio durante o dia ou de noite, as esperas na barra ou no gradeamento da ponte de Fão, conseguem ultrapassar a imaginação do homem. A perseguição, é incessante, prejudicando a entrada para a desova e, conseqüentemente, o regresso ao mar.

A dragagem do rio, por

certo, vai trazer benefícios para a conservação desta espécie, facilitando a desova e o desenvolvimento dos neófitos.

Renasce a esperança de que a lampreia vai continuar a procurar o rio Cávado para a conservação da espécie, renasce a esperança de que a gastronomia minhota continuará a chamar muitos turistas à nossa decantada região.

A. L. Costa

SANEAMENTO ESBURACA ESPOSENDE

É público que a rede de saneamento vai passar por todas as ruas da vila, levando assim, a cada lar, a possibilidade de mais higiene e salubridade, fazendo esquecer os métodos do passado.

Os pavimentos, de tanto esburacar, encontram-se em estado lastimoso, com marcas evidentes de que a reposição vai deixar mazelas incuráveis.

A beira Cávado, um dos locais vistosos para o turista apreciar, tem sido «esventrada» em todos os sentidos e profundidades; tais buracos, são ratoeiras que afligem muita da nossa gente. O pavimento pede uma reparação condigna.

É evidente que no final da obra, vem o remendo para tentar encobrir as mazelas e não se consegue. O mal perdura, fica para a posteridade.

Pois bem! Há um projecto bem elaborado que define claramente a solução para a regularização do pavimento: novo tapete betuminoso. Porém, o projecto e a boa intenção de recolocar tudo como dantes, apanhou um «chumbo» monumental.

Embora se trate de obra com elevado investimento, não será esta a causa de não ter «passado», como seria peculiar. E ficamos com as mazelas à vista, a demonstrar que os espíritos malignos (almas negras, diria a nossa gente) continuam a pairar nesta pacata vila da beira mar.

Não será necessário pedir «a divina» intervenção de qualquer santeiro de telenovela para safar o burgo esposendense da «assombração» de que estamos a ser vítimas. Bastará apercebermo-nos onde se escondem e qual o mal que tanto os aflige.



DOMINGO:

CLUBE NÁUTICO
FOZ DO CÁVADO

Realiza Campeonato Regional de Fundo de Canoagem

É já no próximo dia 6 do corrente, Domingo, que o estuário do rio Cávado, vai servir de palco para a realização do Campeonato Regional de Fundo de Canoagem do Distrito de Braga.

Com ainda pouco tempo

de existência, cerca de um ano, o Clube Náutico Foz do Cávado, sediado na vila de Esposende, é já cramado a realizar provas de grande capacidade e responsabilidade, como a que agora lhe é con-

(Continua na 2.ª página)

Esposende por dentro...

Salão Paroquial já mexe

O Salão Paroquial em construção na vila de Esposende está aos poucos a justificar a sua presença e a ripostar algumas argumentações que tomavam esta obra como grande demais para o meio que a circunda.

Ainda em fase de construção, o edifício já facultou a realização de algumas actividades recreativas e culturais: a realizada pelas crianças da catequese no Natal; outra, ultimamente, realizada pelo grupo de jovens desta vila, Pedra Angular, no Carnaval. Com efeito, no passado dia 13, teve lugar no dito salão, um Concurso de Máscaras, antecedido por um são e alegre convívio. Participaram neste Concurso de Máscaras mais de 30 concorrentes dos mais variados grupos etários, que se submeteram a uma rigorosa apreciação de um júri de 5 elementos, requisitados ao público presente. Após um desfile em que os concorrentes mostraram a originalidade das suas máscaras e uma grande vontade de se divertirem, o júri seleccionou os 3 primeiros classificados a quem entregou os respectivos prémios.

1.º classificado, José Passos Pereira, 5000\$00 em compras na City Moda; 2.º, classificado, Isabel Cristina Eiras Torres, 2 000\$00 em compras na City Moda; 3.º classificado, Isabel Maria Eiras Fernandes, uma surpresa.

Torna-se louvável a coragem e o esforço dos organizadores deste convívio que não pouparam trabalho para o bom resultado da sua iniciativa.

Pela juventuda dos organizadores é de crer que mais momentos como estes se viverão no Salão Paroquial, com a esperança, porém, de aquele edifício já possuir as condições que possibilitem maior conforto às pessoas que aí se deslocarem.

Alcool e Condução

A Prevenção Rodoviária Portuguesa iniciou no passado mês de Janeiro, nova campanha para se prevenir os automobilistas dos riscos de acidentes.

Subordinada aos temas: «Comigo a criança vai sempre atrás» e «Tenha a coragem de não beber», a Prevenção Rodoviária pretende

alertar os automobilistas e a população em geral, sobre os descuidos, causas de acidentes graves nas estradas nacionais.

Prevena-se, caro leitor, acatando as recomendações. É que «Vamos & Vivos»...

Ano Europeu do Ambiente

Continuam as manifestações relativas ao Ano Europeu do Ambiente.

Quer em Portugal, quer no estrangeiro, colóquios, seminários e concursos, difundidos através dos órgãos da comunicação social, marcam o ano para a preservação e defesa do meio ambiente.

Colabore, cumprindo os conselhos da Comissão Nacional do Meio Ambiente.

Empreendimentos Nélia estendem-se à Foz do Cávado

O sentido empreendedor que particulariza o industrial esposendense Manuel Dias Ferreira, volta a manifestar-se em prol do desenvolvimento desta vila e desta região turística.

Desta feita, deu início à exploração do Restaurante Cafeteria Foz do Cávado, estabelecimento situado sobre a foz do rio, diante do farol, constituindo um dos locais mais aprazíveis que se conhecem nas praias norte-nhas. Quem assim o define, são as milhares de pessoas que ali vão ter aos domingos, vindas de muitos lados.

Pois bem, aquele que sempre se conheceu como «Bar da Praia», renasce do subaproveitamento, dispondo agora de moderno e amplo restaurante, com inovador Self-service. Finalmente, o serviço que há muito se exigia para um local de eleição.

Em alto risco os lampreiros na Ponte de Fão

A postura dos lampreiros e a forma como trabalham sobre a ponte de Fão, põem em alto risco a sua vida e a dos outros.

Começamos por ser um pouco avessos a tratar de assuntos que, normalmente, são susceptíveis de criarem perigo para a vida humana. Ainda recentemente se alertou para o cruzamento da Avenida Valentim Ribeiro, vulgo Avenida de Góios com a estrada nacional, devido à inexistência de sinalização

adequada, e logo ali, passados dias, aconteceu um acidente mortal.

Longe de nós a ideia de «aves agoirentas», chamamos à atenção dos lampreiros da ponte de Fão, pela sua postura no exercício da pesca do famoso ciclóstomo, que em noites de actividade intensa, se expõem a constantes perigos. A forma como trabalham, sobre a ponte, bem como os sustos que pregam aos automobilistas quando atravessam a estrada, desenfreadamente, na última esperança de fisgarem uma que se lhes escapou à primeira, faz lembrar um número de equilíbrio ou de malabarismo em que a vida é suspensa por um fio.

Só pretendemos alertar que, um dia qualquer, de «tantas vezes ir à fonte, a bilha não quebre» e se não lamentem um mal irremediável.

Sabemos que a ponte é um local estratégico para o desenvolvimento da actividade que escolheram. Mas o melhor seria outra alternativa que oferecesse maior segurança e, (porque não) mais rentabilidade.

FALECIMENTOS

Manuel Martins Viana

Faleceu nesta vila, no dia 15 de Fevereiro, Manuel Martins Viana, viúvo, 85 anos, natural de Darque, concelho de Viana do Castelo e radicado em Esposende desde muito novo.

Velho marinheiro da marinha mercante, embarcado nos navios do cabo submarino e da Companhia Colonial de Navegação, era dotado de temperamento bom, educado e sociável, gastou grande parte da sua vida nas andanças dos navios do cabo submarino.

O extinto era pai de Rufino, Nelson e Manuel Morgado Viana, este emigrado no Brasil.

Teve Missa de corpo presente e foi a sepultar para o cemitério municipal.

Américo Lima Meira

Faleceu no passado dia 19, Américo Lima Meira, solteiro, pasteleiro, de 17 anos, morador no lugar de Mereces, freguesia de Vila Cova, Barcelos, em virtude de um acidente de viação ocorrido no lugar de Barral, freguesia de Palmeira, Esposende.

Às famílias enlutadas, sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

RIOTUR SOCIEDADE DE TURISMO DO PARQUE DO RIO, SA

Sede: OFIR — FÃO — ESPOSENDE

Capital Social: Esc. 2 000 000\$00

(Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende — N.º 55)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos previstos no Art.º 377.º do Código das Sociedades, convoco os Senhores Accionistas da RIOTUR — Sociedade de Turismo do Parque do Rio, S. A., a reunirem, pelas 21 horas do próximo dia 31 de Março, na sua sede social, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) — *Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas e também sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1987;*
- 2) — *Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;*
- 3) — *Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;*
- 4) — *Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.*

NOTA: Nos termos do Art.º 384.º do Código das Sociedades, a cada acção corresponde um voto.

Ofir, 12 de Fevereiro de 1988.

O Vice-Presidente da Assembleia Geral,
a) Júlio José Cardoso e Silva de Oliveira

CLUBE NÁUTICO FOZ DO CÁVADO

(Continuação da 1.ª página)

fiada e ainda outra de grande envergadura, em Agosto próximo, denominada «MARATONA INTERNACIONAL FOZ DO CÁVADO». Ambas as provas contam com a presença de atletas de alta competição, ou seja, de craveira internacional.

O Clube Náutico Foz do Cávado, talvez por estar credenciado com equipa técnica que tem dado provas sobejas na páis, quanto à sua capacidade, toma parte em todas as provas do calendário oficial da Federação Portuguesa de Canoagem no ano em curso. Na sua escola, com cerca de 5 dezenas de atletas, milita já um, em idade júnior, seleccionado para representar Portugal nos próximos Campeonatos da Europa, a realizar em Espanha, em Agosto próximo.

Se bem que tem crescido em ritmo inusitado, o Clube Náutico Foz do Cávado conta, também, com a nítida falta de cooperação por parte das entidades concelhias, que tentam sobrevalorizar o desporto que pouco traz de proveito para os jovens da terra, em detrimento deste que, sendo à partida acessível monetariamente, é - o

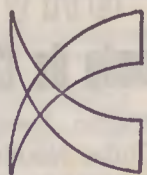
igualmente em termos de sucesso quanto ao grande número de praticantes que poderá albergar. Desta feita, o Clube Náutico Foz do Cávado, deseja conjugar outras actividades como a vela, remo, windsurf e motonáutica. Em suma, pretende-se reabilitar a convivência dos esposendenses com o rio e o mar.

Por outro lado, a comunhão do binómio Desporto/Turismo, será possível a breve trecho se para tal, se unirem os esforços associativos locais e, se uma resposta condigna aos financiamentos previstos, forem satisfeitos sem favor.

O Clube Náutico Foz do Cávado, prevê, a breve prazo, dispor de um Posto Náutico em óptima localização sobre o rio, que além de servir as embarcações dos atletas e dos associados, possa, também, dar apoio aos nacionais e estrangeiros, que periodicamente escolhem a nossa terra para o gozo de férias. Para além disto, vai lançar-se na criação de uma escola de vela e outra de windsurf.

Os dados estão lançados para a implementação de uma estrutura desportiva e turística, condizente com a nossa situação privilegiada — a de possuir rio e mar. Por isso, o Clube Náutico Foz do Cávado não se compadece com o sistemático «está previsto» e desafia quem pode e deve apoiar.

«Jornal de Esposende» ouviu os seus responsáveis e... sentiu o pulsar de vontades firmes e decididamente arrojadas.



CELANUS 

EMPRESA DE TURISMO, S.A.R.L.
CAPITAL QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS
CONSTITUÍDA POR ESCRITURA DE 24 DE MARÇO DE 1966

SEDE: OFIR-FÃO • 4740 ESPOSENDE • PORTUGAL
TELEFS. 961396/961345 (REDE DE BRAGA) • TELEX 26806 POLONI P

Esposende Regional

ANTAS

FÁBRICA DE CONFECÇÕES

Constituiu-se recentemente, uma nova fábrica de confeccções, no lugar de Guilheta, junto ao café do Quim.

A nova unidade industrial, que se denomina Confeccções Santa Tecla, L.da, emprega 26 pessoas com trabalho a tempo inteiro.

Foi bom criarem-se novos postos de trabalho, numa freguesia onde tão pouca indústria há para dar ocupação a quem precisa.

Desejamos as maiores prosperidades à nova empresa.

REABRIU A MERCEARIA CERITO

Está de novo aberta ao público, esta mercearia, depois de longo tempo com as portas encerradas.

Desejamos boa sorte à nova gerência deste estabelecimento comercial.

FALECIMENTO

No dia 12 de Fevereiro, faleceu no lugar de Guilheta, desta freguesia, Rosa Alves Arezes, viúva, de 82 anos.

A finada era natural de Castelo do Neiva, mos vivia com sua nora Teresa Afonso Torres.

A família enlutada, abresentamos sentimentos de pesar. — C.

APÚLIA

VISITA PASTORAL

Conforme calendário, esteve nesta freguesia em visita pastoral, o Bispo Auxiliar de Braga, D. Carlos Pinheiro.

O distinto Prelado, fez uma visita às Escolas e a unidades industriais da freguesia, além de locais de interesse, sendo calorosamente recebido pela população.

Seguiu-se o Sacramento do Crisma, a numerosos fiéis e crianças. — C.

FÃO

FESTAS DA VILA E DO SENHOR BOM JESUS

O alerta lançado nestas colunas fizeram eco num punhado de fagueiros dedicados e bairristas.

A Comissão de Festas já se organizou, tendo iniciado os trabalhos para cumprir a sua missão.

Nem outra atitude seria de esperar, quando a devoção e o interesse pelas tradições estão acima de tudo e de todos.

Cumpre-nos apelar ao bom espírito dos amigos e devotos do Senhor de Fão, no sentido da melhor colaboração para o êxito das Festas. E bem precisam pois o tempo, sendo escasso, poderá vir a ser insuficiente.

Há que ter confiança e, por certo, tudo correrá da melhor maneira.

Constituem a Comissão: Óscar Hernâni Gomes Viãna, Belmiro Viãna, António Barbesa Rodrigues, Arménio Graça da Silva, José Inácio, Marco Aurélio, Jorge Viana, António Viana (filho), Nuno Carreira e José Faria de Lima. São colaboradores: Luís Viana, António Figueiredo e Artur Pimenta.

CLUBE NÁUTICO COM INSTALAÇÕES

O paúl será o local para a construção de infra-estruturas para o Clube Náutico de Fão, agremiação recentemente criada para a prática de desportos náuticos.

Os acessos serão feitos junto do templo do Senhor Bom Jesus.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Decorrem em bom ritmo os estudos tendentes à instalação de uma extensão da Biblioteca Municipal nesta vila.

O edifício das Escolas Amorim Campos, com obras de adaptação e conservação, serão custeadas pelo município esposendense, devendo atingir os 100 contos.

Os livros serão adquiridos e segundo um estudo a realizar pela Casa da Cultura.

A cultura, de que Fão tem muitas e nobres tradições, começa a despontar, graças à iniciativa da Câmara Municipal de Esposende.

CARNAVAL

Esteve animado e bastante concorrido, o Carnaval de 1988.

O desfile organizado pelas Escolas de colaboração com os foliões locais, teve o acolhimento desejado e a pedir meças a tantos outros levados a efeito nas redondezas.

As piadas, bem actuais, incluiu caricaturas das telenovelas, o que demonstra que se prescinde de artistas de importação. — C.

FONTEBOA

ANO BISSEXTO... FATALIDADES

No dia 12 de Fevereiro, Boaventura Vidal Lopes, foi vítima de grave acidente, com fractura do crânio, sendo conduzido para o Hospital de S. João, do Porto, em estado que inspira cuidados.

Dias depois, ao fim da tarde, Manuel Félix Santil, natural desta freguesia e radicado no lugar de Criez, Apúlia, foi vítima de acidente mortal, por atropelamento, quando atravessava a estrada nacional.

Este infeliz fonteboense, quando se dirigia para a sua residência junto à Capela de S. Bento, não teve sorte e teve morte instantânea.

FALECIMENTOS

Nesta freguesia, faleceu no passado dia 15 de Fevereiro, Joaquim

Fernandes Carreirinha, de 84 anos. Era natural desta freguesia, onde veio a ser sepultado no cemitério paroquial.

— «Na morte e na boda, verás quem te honra», lá diz o ditado.

O falecimento de Ramiro Fernandes de Miranda, casado, 49 anos, causou consternação nesta freguesia.

Aquele que foi comandante do Posto da Guarda Fiscal de Esposende, era casado com Guilhermina Olinda Mendes Ferreira do Monte.

O saudoso extinto era pessoa afável e simpático, tendo sempre uma palavra amiga, prestando-se a conversas entre as pessoas suas conhecidas.

Às famílias enlutadas sentimentos de pesar.

GADO COM DOENÇA

Continuam as doenças que afectam os animais desta freguesia e desta vez, 30 deles, depois de examinados, estavam atacados de doença.

Como se pode imaginar, os nossos agricultores estão muito desa-

nimados, devido à praga que infesta na freguesia.

Há bastante tempo que se aconselhou muita dedicação à produção de carnes e de leite e tanto assim foi que os campos estão a prado para alimentar os gados.

Muitas famílias da nossa freguesia, com tanta doença, depois de se dedicarem aos gados, deixaram de fazer outras culturas e agora nem milho há para alimentação.

Os prejuízos são elevados e vai originar o abandono das terras, pelos nossos agricultores.

AMIZADE ENTRE FREGUESIAS

Há dias houve um encontro com o Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, numa conversa de amizade, onde se tratou de assuntos ligados ao desporto e muitas carências das nossas freguesias.

Foram três horas de conversa, bem proveitosa, o que prova a amizade entre duas freguesias vizinhas.

Fazemos votos para que estas conversas continuem por muitos anos. — C.

ESPOAUTO

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, L.DA

VENDEMOS

AUSTIN-ROVER
FORD
RENAULT

GRANDE GAMA DE VIATURAS USADAS

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO — TEL. 963313
(FRENTE ÀS FINANÇAS) 4740 ESPOSENDE

MÓVEIS DURÃES, L.DA

Mobiliário em todos os estilos

Estofos nacionais e estrangeiros

Confecção de cortinados em todos os géneros

VISITE A NOVA FILIAL

LOJA 3 - Largo do Município - ESPOSENDE

SEDE: LOJA 1 - Rua Azevedo Coutinho, 4 - FÃO (Tel. 961925)

FILIAL: LOJA 2 - L. Rodrig. Sampaio, 57 - ESPOSENDE (Tel. 962261)

Irmãos Matos Serra, L.da

ALTERAÇÃO DE PACTO SOCIAL

NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, perante mim, licenciada Margarida Luísa Dias de Sousa Menezes Vale, Notária do concelho, compareceram, como outorgantes:

PRIMEIRO — ALBERTO DE MATOS SERRA, casado segundo o regime da comunhão geral com Maria dos Anjos da Silva Guimarães Serra, residente nesta vila de Esposende, no Largo Rodrigues Sampaio; e

SEGUNDO — JORGE MANUEL DE MATOS SERRA, solteiro, maior, residente na Rua Conde de Castro, número trinta e três, nesta mesma vila de Esposende.

Os outorgantes nasceram ambos na freguesia de Curvos, deste concelho e verifiquei a sua identidade por serem pessoalmente meus conhecidos.

E POR ELES FOI DECLARADO:

Que são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a firma «IRMÃOS MATOS SERRA, LIMITADA», pessoa colectiva número 501 861 165, com sede nesta vila de Esposende, no Largo Rodrigues Sampaio, constituída por escritura de vinte e quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e sete, exarada a folhas oitenta e três, verso e seguintes, do li-

vro de notas deste Cadório número vinte e nove - C, de Escrituras Diversas, com o capital social de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o número duzentos e noventa.

Que, pela presente escritura, alteram o artigo SEGUNDO do pacto social da mesma sociedade, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO SEGUNDO

O objecto social é a Exploração de Jogos Lícitos, Tabacaria, Venda de Jornais, Revistas, Valores Selados e do Correio.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade legal de ser requerido no prazo de três meses e na Conservatória do Registo Comercial de Esposende, o registo da presente escritura.

Foi-me exibido e restitui o certificado de admissibilidade passado em 31 de Dezembro de 1987, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

O 2.º Ajudante,
(Manuel Gomes Soares)

BARBOSAS & LEMOS, L.DA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, na Secretaria Notarial de Barcelos, perante João Dionísio Alves de Araújo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — ALBINO DA SILVA BARBOSA, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, e nela residente no lugar do Outeiro, casado com Zulmira Ferreira da Silva, no regime de comunhão de adquiridos;

SEGUNDO — RAMIRO RAMOS DE LEMOS, natural da dita freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Júlia Silva Barbosa;

TERCEIRO — FERNANDO DA SILVA BARBOSA, natural da mesma freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Glória Pires Boaventura; e

QUARTO — JORGE DA SILVA BARBOSA, natural da mencionada freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Carminda Gonçalves Branco.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade n.os 3626868, 8331030, 9640280, e 9640275, emitidos em Lisboa em 13-11-84, 13-1-86, 28-4-87 e 3-10-87, respectivamente.

DECLARARAM TODOS OS OUTORGANTES:

Que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «BARBOSAS & LEMOS, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar do Outeiro, freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção civil.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de

cem mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

QUARTO

Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence ao sócio ALBINO DA SILVA BARBOSA, que desde já é nomeado gerente, o qual com a sua assinatura obriga a sociedade em todos os seus actos e contratos e representa-a em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis.

QUINTO

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios; porém, a não sócios, carece de prévio consentimento da sociedade.

SEXTO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou representante do interdito, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

SÉTIMO

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos conforme for deliberado em Assembleia Geral.

OITAVO

Em caso de dissolução da sociedade, todos os sócios serão liquidatários.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de registo no prazo de noventa dias.

Exibiram certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido em dezoito de Setembro último, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa, e duplicado da guia de depósito correspondente ao capital social, efectuado em sete do corrente, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Esposende, em conta aberta em nome da sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de todos eles, que adverti do emolumento previsto no artigo vinte e quatro, da Tabela, por o acto ser celebrado fora das horas regulamentares, a sua requisição.

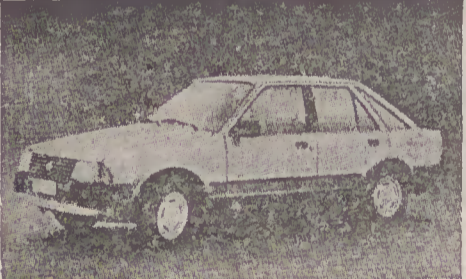
O Notário,
João Dionísio Alves de Araújo

STAND DE AUTO-CANADÁ
DE AUTOMÓVEIS
NOVOS E USADOS
COM FACILIDADES DE PAGAMENTO

MANUEL DE SÁ GARREIRA

COM FACILIDADES DE PAGAMENTO

TROCA E VENDA DE TODAS AS MARCAS



Av. Henrique Barros Lima, 13 ★ Tel. 962214 ★ 4740 ESPOSENDE

A. P. KICK-BOXING


INSCRIÇÕES:
ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESPOSENDE
SR. QUINTINO-A PARTIR DAS 18.30

INÍCIO 1 DE MARÇO DE 1988

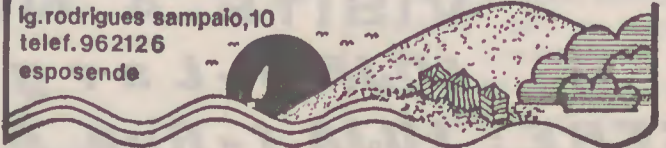
FULL-CONTACT WKA
DEFESA PESSOAL

Esposende
o sol, o mar, o rio,
as gentes...

HABITAÇÃO — FÉRIAS



lg. rodrigues sampaio, 10
telef. 962126
esposende





A LONTRA
Espécie para já extinta
no Rio Cávado?

Por terra da barra do Cávado, na baixa-mar, divisava-se, ainda hoje, lá no fundo, as pedras antigas da LONTRA, do BILHANO, da META-JOEIRA e também do CARREIRO DA LONTRA, todas elas assim denominadas desde longa data...

E porquê a pedra da Lontra?

— A LONTRA, como componente natural da nossa barra, é ainda um ponto de referência que já os nossos velhos capitães de barcos veleiros conheciam, sobretudo quando manobravam à espiá, quando a entrada ou na saída do mar. E é, ainda agora, um lugar especialíssimo para pescar à linha, ao acirro, ou à cesso que os amadores da sorrega — dois velhos prosca também hoje conhecem!...

Certamente, que os nossos avós, que por ali pescavam, desde a maré de «ponta-d'água» até ao alvorecer do outro dia, uma vez ou outra teriam presenciado os olhinhos vivos, como duas contas, e faiscantes, de uma lontra a farejar ao lume-de-água uma solha, uma enguia negra, ou um robalo reluzente engatado num anzol de barbela afiada... Os nossos velhos teriam visto e ajuizado desta destreza deste animal anfíbio como seu parceiro e rival na pescaria...

A LONTRA, semi-misteriosa ou tímida, devoradora de peixe vivo, ao que parece, deixou de si um conceito desfavorável e antipático. Já tivemos ocasião de ler, que não vai há muito tempo, na praia algarvia de Zambujeira do Sul, uma LONTRA fluvial fôra barbaramente morta à pedrada, quando fugia espavorida, aos seus brutais perseguidores!

E é interessante ouvir a opinião do Alvaro Torcato que, ao socairo do Café do Mercado, nos afirmou ter visto sobre a Restinga do Sul, um bicho desses, de cor acastanhada, todo reluzente, que em larga corrida se sumia pela água dentro, (isto vai haver um bom par de anos)...

Porque não aceitarmos este testemunho? E como caracterizar essa espécie de animal anfíbio que o Torcato afirma ter visto? Nós sabemos que existe ainda a Lontra-marinha de certeza, no Continente americano. Mas que, no litoral português, e no rio Cávado em especial, é espécie provavelmente já extinta!

A não ser que possa ainda surgir dos velhos poços da Barca do Lago, do Marachão, ou dos açudes de Mereces e Perelhal...

B. A. R.

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 154, de 1-3-1988)



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE
ANUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Esposende, nos autos de acção ordinária pendentes na secção de processos da Secretaria, que os autores Cândido Fernandes Gomes e mulher, de Belinho, movem aos réus José Correia de Abreu, mulher e outros, também de Belinho, nos quais foi requerida pelos autores a intervenção principal de António Santos Sousa, casado, ausente em parte incerta, que teve a última residência conhecida no lugar de Outeiro, freguesia de Belinho, referida, correm éditos de trinta dias contados da segunda e última publicação do

F. AREIA-ELECTROLUMINA, L.DA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, na Secretaria Notarial de Barcelos, perante João Dionísio Alves de Araújo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — FRANCISCO LOPES RODRIGUES FERREIRA DE AREIA, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, e residente na Rua Narciso Ferreira, freguesia e concelho de Esposende, casado no regime de comunhão geral de bens com a segunda outorgante; e

SEGUNDO — MARIA ERMELINDA LOSA DE FARIA, natural da freguesia e concelho de Esposende, casada e residente com o primeiro outorgante.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade números 1804030 e 824484, emitidos em 10-10-73, pelo Arquivo do Porto, e em 5-3-80, pelo de Lisboa, respectivamente.

DECLARARAM AMBOS OS
OUTORGANTES:

Que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «F. AREIA — ELECTROLUMINA, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Narciso Ferreira, freguesia e concelho de Esposende.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de aparelhagem radioelétrica, utensílios eléctricos, candeeiros, lustres e material para instalações eléctricas.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma

anúncio, citando o referido interveniente, para no prazo de vinte dias, posterior aos éditos, apresentar o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que deve associar-se.

Esposende, 8 de Janeiro de 1988.

O Juiz de Direito,
a) Armindo Costa

O Escrivão de Direito,
a) Manuel de Matos Ferreira

de duas quotas iguais de duzentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

QUARTO

Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence ao sócio Francisco Lopes Rodrigues Ferreira de Areia, que desde já é nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis.

QUINTO

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios; porém, a não sócios carece de prévio consentimento da sociedade.

SEXTO

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se conservar indivisa.

SÉTIMO

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de registo no prazo de noventa dias.

Exibiram certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido em vinte e quatro de Novembro findo, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, de Lisboa, e duplicado da guia de depósito correspondente ao capital social, efectuado ontem na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Barcelos, em conta aberta em nome da sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de ambos, que adverti do agravamento do emolumento previsto no artigo vinte e quatro, da Tabela, por o acto ser celebrado fora das horas regulamentares, a sua requisição.

O Notário,

João Dionísio Alves de Araújo

ALFREDO MANUEL FERREIRA AZEVEDO

— CONSTRUÇÃO CIVIL —

TRANSPORTES DE PEQUENAS CARGAS

LUGAR DA CAPELA — RIO TINTO
ESPOSENDE

TEL. (Casa Vasco) 85227

A NASCENTE DA VILA DE ESPOSENDE,
NASCEU UMA NOVA ÁREA HABITACIONAL
QUE LHE MODIFICOU TODO O TECIDO URBANO!

REPARTIÇÃO E TESOURARIA DE FINANÇAS
CENTRO REG. DE SEGURANÇA SOCIAL (CASA DO POVO)
ESTAÇÃO DOS C. T. T. — CENTRO COMERCIAL
LOJAS E ESCRITÓRIOS — 100 APARTAMENTOS

Na PRAIA DE SUAVE-MAR:
ESTÃO A SER LANÇADAS INFRAESTRUTURAS PARA UM
ALDEAMENTO TURÍSTICO
COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER

SOMOS:

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
FOZ DO NEIVA
LIMITADA

Av. Valentim Ribeiro - ESPOSENDE

CONTACTE-NOS: TEL. 962238

Irmãos Matos Serra, L.da

ALTERAÇÃO DE PACTO SOCIAL

NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, perante mim, licenciada Margarida Luísa Dias de Sousa Menezes Vale, Notária do concelho, compareceram, como outorgantes:

PRIMEIRO — ALBERTO DE MATOS SERRA, casado segundo o regime da comunhão geral com Maria dos Anjos da Silva Guimarães Serra, residente nesta vila de Esposende, no Largo Rodrigues Sampaio; e

SEGUNDO — JORGE MANUEL DE MATOS SERRA, solteiro, maior, residente na Rua Conde de Castro, número trinta e três, nesta mesma vila de Esposende.

Os outorgantes nasceram ambos na freguesia de Curvos, deste concelho e verifiquei a sua identidade por serem pessoalmente meus conhecidos.

E POR ELES FOI DECLARADO:

Que são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a firma «IRMÃOS MATOS SERRA, LIMITADA», pessoa colectiva número 501 861 165, com sede nesta vila de Esposende, no Largo Rodrigues Sampaio, constituída por escritura de vinte e quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e sete, exarada a folhas oitenta e três, verso e seguintes, do li-

vro de notas deste Cartório número vinte e nove - C, de Escrituras Diversas, com o capital social de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o número duzentos e noventa.

Que, pela presente escritura, alteram o artigo SEGUNDO do pacto social da mesma sociedade, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO SEGUNDO

O objecto social é a Exploração de Jogos Lícitos, Tabacaria, Venda de Jornais, Revistas, Valores Selados e do Correio.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade legal de ser requerido no prazo de três meses e na Conservatória do Registo Comercial de Esposende, o registo da presente escritura.

Foi-me exibido e restitui o certificado de admissibilidade passado em 31 de Dezembro de 1987, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

O 2.º Ajudante,
(Manuel Gomes Soares)

BARBOSAS & LEMOS, L.DA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, na Secretaria Notarial de Barcelos, perante João Dionísio Alves de Araújo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — ALBINO DA SILVA BARBOSA, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, e nela residente no lugar do Outeiro, casado com Zulmira Ferreira da Silva, no regime de comunhão de adquiridos;

SEGUNDO — RAMIRO RAMOS DE LEMOS, natural da dita freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Júlia Silva Barbosa;

TERCEIRO — FERNANDO DA SILVA BARBOSA, natural da mesma freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Glória Pires Boaventura; e

QUARTO — JORGE DA SILVA BARBOSA, natural da mencionada freguesia de Vila Chã, onde reside no lugar do Outeiro, casado no regime de comunhão geral de bens com Carminda Gonçalves Branco.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade n.os 3626868, 8331030, 9640280, e 9640275, emitidos em Lisboa em 13-11-84, 13-1-86, 28-4-87 e 3-10-87, respectivamente.

DECLARARAM TODOS OS OUTORGANTES:

Que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «BARBOSAS & LEMOS, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar do Outeiro, freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção civil.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de

cem mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

QUARTO

Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence ao sócio ALBINO DA SILVA BARBOSA, que desde já é nomeado gerente, o qual com a sua assinatura obriga a sociedade em todos os seus actos e contratos e representa-a em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis.

QUINTO

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios; porém, a não sócios, carece de prévio consentimento da sociedade.

SEXTO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou representante do interdito, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

SÉTIMO

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos conforme for deliberado em Assembleia Geral.

OITAVO

Em caso de dissolução da sociedade, todos os sócios serão liquidatários.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de registo no prazo de noventa dias.

Exibiram certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido em dezoito de Setembro último, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa, e duplicado da guia de depósito correspondente ao capital social, efectuado em sete do corrente, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Esposende, em conta aberta em nome da sociedade.

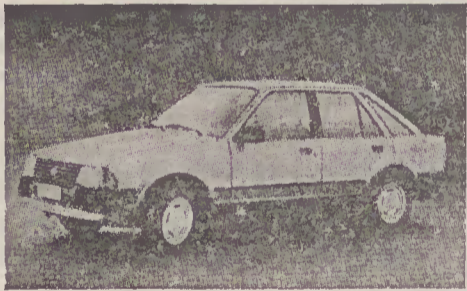
Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de todos eles, que adverti do emolumento previsto no artigo vinte e quatro, da Tabela, por o acto ser celebrado fora das horas regulamentares, a sua requisição.

O Notário,
João Dionísio Alves de Araújo

STAND DE AUTO-CANADÁ
DE
AUTOMÓVEIS
NOVOS E USADOS

DE **MANUEL DE SÁ GARREIRA**

COM FACILIDADES
DE PAGAMENTO



**TROCA
E VENDA
DE TODAS
AS MARCAS**

Av. Henrique Barros Lima, 13 ★ Tel. 962214 ★ 4740 ESPOSENDE

A. P. KICK-BOXING

INSCRIÇÕES:

ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESPOSENDE
SR. QUINTINO-A PARTIR DAS 18.30

INÍCIO 1 DE MARÇO DE 1988

**FULL-CONTACT WKA
DEFESA PESSOAL**

Esposende

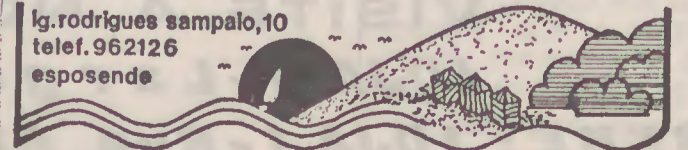
o sol, o mar, o rio,

as gentes...

HABITAÇÃO — FÉRIAS



lg. rodrigues sampaio, 10
telef. 962126
esposende





A LONTRA
Espécie para já extinta
no Rio Cávado?

Por terra da barra do Cávado, na baixa-mar, divisava-se, ainda hoje, lá no fundo, as pedras antigas da LONTRA, do BILHANO, da MEJÓEIRA e também do CARREIRO DA LONTRA, todas elas assim denominadas desde longa data...

E porquê a pedra da Lontra?

— A LONTRA, como componente natural da nossa barra, é ainda um ponto de referência que já os nossos velhos capitães de barcos veleiros conheciam, sobretudo quando manobravam à espiã, quando manobravam à espiã, na entrada ou na saída do mar. E é, ainda agora, um lugar especialíssimo para pescar à linha, ao acirro, ou à cesso que os amadores da sorrega — dois velhos prosca também hoje conhecem!...

Certamente, que os nossos avós, que por ali pescavam, desde a maré de «ponta-d'água» até ao alvore do outro dia, uma vez ou outra teriam presenciado os olhinhos vivos, como duas contas, e faiscantes, de uma lontra a farejar ao lume-de-água uma solha, uma enguia negra, ou um robalo reluzente engatados num anzol de barbela afiada... Os nossos velhos teriam visto e ajuizado desta destreza deste animal anfíbio como seu parceiro e rival na pescaria...

A LONTRA, semi-misteriosa ou tímida, devoradora de peixe vivo, ao que parece, deixou de si um conceito desfavorável e antipático. Já tivemos ocasião de ler, que não vai há muito tempo, na praia algarvia de Zambujeira do Sul, uma LONTRA fluvial fôra barbaramente morta à pedra, quando fugia espavorida, aos seus brutais perseguidores!

E é interessante ouvir a opinião do Álvaro Torcato que, ao socairo do Café do Mercado, nos afirmou ter visto sobre a Restinga do Sul, um bicho desses, de cor acastanhada, todo reluzente, que em larga corrida se sumia pela água dentro, (isto vai haver um bom par de anos)...

Porque não aceitarmos este testemunho? E como caracterizar essa espécie de animal anfíbio que o Torcato afirma ter visto? Nós sabemos que existe ainda a Lontra-marinha de certeza, no Continente americano. Mas que, no litoral português, e no rio Cávado em especial, é espécie provavelmente já extinta!

A não ser que possa ainda surgir dos velhos poços da Barca do Lago, do Marachão, ou dos açudes de Mercedes e Perelhal...

B. A. R.

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 154, de 1-3-1988)



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE
ANUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Esposende, nos autos de acção ordinária pendentes na secção de processos da Secretaria, que os autores Cândido Fernandes Gomes e mulher, de Belinho, movem aos réus José Correia de Abreu, mulher e outros, também de Belinho, nos quais foi requerida pelos autores a intervenção principal de António Santos Sousa, casado, ausente em parte incerta, que teve a última residência conhecida no lugar de Outeiro, freguesia de Belinho, referida, correm éditos de trinta dias contados da segunda e última publicação do

F. AREIA-ELECTROLUMINA, L.DA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE, na Secretaria Notarial de Barcelos, perante João Dionísio Alves de Araújo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — FRANCISCO LOPES RODRIGUES FERREIRA DE AREIA, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, e residente na Rua Narciso Ferreira, freguesia e concelho de Esposende, casado no regime de comunhão geral de bens com a segunda outorgante; e

SEGUNDO — MARIA ERMELINDA LOSA DE FARIA, natural da freguesia e concelho de Esposende, casada e residente com o primeiro outorgante.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade números 1804030 e 824484, emitidos em 10-10-73, pelo Arquivo do Porto, e em 5-3-80, pelo de Lisboa, respectivamente.

DECLARARAM AMBOS OS
OUTORGANTES:

Que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «F. AREIA — ELECTROLUMINA, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Narciso Ferreira, freguesia e concelho de Esposende.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de aparelhagem radioelétrica, utensílios eléctricos, candeeiros, lustres e material para instalações eléctricas.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma

anúncio, citando o referido interveniente, para no prazo de vinte dias, posterior ao dos éditos, apresentar o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que deve associar-se.

Esposende, 8 de Janeiro de 1988.

O Juíz de Direito,
a) Arlindo Costa

O Escrivão de Direito,
a) Manuel de Matos Ferreira

SEXTO

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se conservar indivisa.

SÉTIMO

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de registo no prazo de noventa dias.

Exibiram certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido em vinte e quatro de Novembro findo, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, de Lisboa, e duplicado da guia de depósito correspondente ao capital social, efectuado ontem na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Barcelos, em conta aberta em nome da sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de ambos, que adverti do agravamento do emolumento previsto no artigo vinte e quatro, da Tabela, por o acto ser celebrado fora das horas regulamentares, a sua requisição.

O Notário,

João Dionísio Alves de Araújo

de duas quotas iguais de duzentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

QUARTO

Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence ao sócio Francisco Lopes Rodrigues Ferreira de Areia, que desde já é nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis.

QUINTO

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios; porém, a não sócios carece de prévio consentimento da sociedade.

ALFREDO MANUEL FERREIRA AZEVEDO
— CONSTRUÇÃO CIVIL —
TRANSPORTES DE PEQUENAS CARGAS
LUGAR DA CAPELA — RIO TINTO
ESPOSENDE
TEL. (Casa Vasco) 85227

A NASCENTE DA VILA DE ESPOSENDE,
NASCEU UMA NOVA ÁREA HABITACIONAL
QUE LHE MODIFICOU TODO O TECIDO URBANO!

REPARTIÇÃO E TESOURARIA DE FINANÇAS
GENTRO REG. DE SEGURANÇA SOCIAL (CASA DO POVO)
ESTAÇÃO DOS G. T. T. — CENTRO COMERCIAL
LOJAS E ESCRITÓRIOS — 100 APARTAMENTOS

Na PRAIA DE SUAVE-MAR:
ESTÃO A SER LANÇADAS INFRAESTRUTURAS PARA UM
ALDEAMENTO TURÍSTICO
COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER

SOMOS:

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
FOZ DO NEIVA
LIMITADA

Av. Valentim Ribeiro - ESPOSENDE

CONTACTE-NOS: TEL. 962238

JORNAL DESPORTIVO

FUTEBOL

TAÇA DE PORTUGAL PORTIMONENSE, 2 A. D. ESPOSENDE, 1

Na longa deslocação a Portimão, para disputar mais uma eliminatória da Taça de Portugal, a equipa sénior da A. D. E. realizou uma agradável exibição e, em consequência, obteve um resultado que, apesar de negativo, pode considerar-se honroso. A testemunhá-lo, basta ter lido as crónicas sobre o encontro, tecidas em diversos órgãos da comunicação social, onde os elogios à formação de Esposende são francamente abonatórios da boa presença dos esposendenses em terras algarvias. Em suma, a A. D. E. foi eliminada mas saiu de cabeça erguida e dignificou o nome de Esposende.

3.ª DIVISÃO NACIONAL

Para esta competição, a equipa da Foz do Cávado parece estar a atravessar um momento de abaixamento de forma. Depois de ter andado nos primeiros lugares da classificação geral, surge agora a quatro pontos do primeiro lugar. Repetindo-nos, em relação ao que já comentámos no número anterior, esta série é muito equilibrada, para o medíocre, e, portanto, tudo pode acontecer. Queremos dizer com isto que a A. D. E. ainda pode subir de divisão, mas também pode ter muito que «lutar» para evitar a despromoção. Que a equipa tem praticado mau futebol nos jogos que lhe temos visto, é uma verdade; mas os seus opositores têm-lhe seguido as pisadas, também é indesmentível. Quando é que estes homens perderão a timidez e começarão a marcar golos aos adversários para ganhar os jogos por

margem folgada, sem estarem até ao último minuto com o credo na boca? A resposta só eles mesmos e o seu técnico saberão ou poderão dar. Por nós, ficamos à espera.

Resultados:
Esposende - Neves, 2-1
Vieira - Esposende, 2-0

TAÇA DE HONRA A. FUTEBOL DE BRAGA

Resultados:
Vieira - Esposende, 1-0
Fafe - Esposende, 3-1

CAMPEONATOS DISTRITAIS A. FUTEBOL DE BRAGA

I DIVISÃO

Resultados:
16.ª jornada
Fão - Aveleda, 4-0
Prado - Apúlia, 1-1
Dumiense - Marinhãs, 1-0

17.ª jornada
Maximinense - Fão, 0-0
Apúlia - Ceramistas, 2-0
Marinhãs - Celeirós, 0-0

9.ª jornada (jogo em atraso)
Apúlia - Vilaverdense, 1-1

II DIVISÃO

16.ª jornada
Antas - Cervães, 2-1
Cabanelas - Vila Chã, 1-1
Gandra - Tibães, 1-1

17.ª jornada
Laje - Antas, 1-3
Vila Chã - Gandra, 0-0

III DIVISÃO

16.ª jornada
Vilariño - E. do Faro, 1-2

17.ª jornada
E. do Faro - Estrelas, 1-1

JUNIORES

18.ª jornada
S.ta Maria - Marinhãs, 4-0
Fão - Apúlia, 6-2
Esposende - Ribeirão (foi adiado)

19.ª jornada
Realense - Esposende, 0-5
Marinhãs - Ferreirense, 1-2
Apúlia - Prado, 1-1

JUVENIS

15.ª jornada
Andorinhas - Espos., 1-0

16.ª jornada
Esposende - Braga, 1-2

9.ª jornada (jogo em atraso)
Espos. - Santa Maria, 7-3

INICIADOS

PROVA EXTRAORDINÁRIA
1.ª jornada
Vilaverdense - Espos., 4-0

INFANTIS

Lamentavelmente a única equipa do concelho que disputava este escalão, representando o Fão F. C., foi afastada da prova por faltas de comparência. Não nos parece a forma mais correcta de participar no DESPORTO e muito menos com jovens desta idade!

A. F. VIANA DO CASTELO

I DIVISÃO

Torreenses - Forjães, 3-2
Lanheses - Forjães, 3-0

JUVENIS

Monção - Forjães, 6-1

INFANTIS

Darquense - Forjães, 0-0

ANDEBOL

Seniores masculinos

Jogos de preparação para o campeonato regional da 1.ª divisão da A. F. de Braga.

Resultados:

Caminha - Espos., 14-12
Espos. - Barcelos, 16-17
Barcelos - Espos., 28-22

Infantis femininas

Haverá seis torneios-convívio com as equipas de Esposende, Fafe e Famalicão. O primeiro destes torneios realizar-se-á em 31 de Março, no Pavilhão da Escola Secundária de Esposende, a partir das 15 horas.

Iniciados e juvenis, femininas

A partir do próximo dia 6 do corrente, domingo, terão início os campeonatos regionais da A. A. de Braga, nas categorias supra.

Na primeira jornada, a disputar no Pavilhão da Escola Secundária de Esposende, terão lugar os seguintes jogos:

16 horas — juvenis

Esposende - Fafe

17 horas — iniciados

Esposende - Fafe

ANDEBOL FEMININO INTERNACIONAL

Disputaram-se em Esposende, Coelima e Viana do Castelo, três jogos internacionais de andebol, no escalão de juvenis femininas, entre as selecções de Portugal e da França.

Resultados:

Portugal - França, 8-34

Portugal - França, 5-26

Portugal - França, 8-15

Registe-se o enorme entusiasmo que reinou durante estes três jogos, nomeadamente no disputado em Esposende, com a lotação do Pavilhão da Escola Secundária praticamente esgotada. Realce-se que foi o primeiro jogo internacional disputado nesta vila, em andebol.

ACTUALIDADE NACIONAL

★ BASES DO SISTEMA DESPORTIVO

O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de Lei para discussão pública que estabelece as bases do sistema desportivo definindo os princípios pelos quais os poderes públicos, em conformidade com a Constituição, devem orientar a sua intervenção do sistema desportivo.

★ ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Foi aprovado um diploma que regulamenta o exercício dos direitos das Associações de Estudantes, sendo definido o quadro legal de apoio financeiro, técnico e material, através dos serviços regionais — Delegações do FAOJ e pelo Gabinete do Ministro da Juventude.

★ ESTATUTO DA IMPRENSA REGIONAL

A autorização legislativa conferida pela Lei 1/88, permitiu ao Governo aprovar o Estatuto da Imprensa Regional, diploma em que se reconhece a relevância, os direitos e deveres das entidades e de muitos dos que trabalham para a Imprensa Regional.

Satisfeita assim uma antiga reivindicação dos jornalistas que labutam por uma Imprensa Regional responsável.

★ EMIGRAÇÃO E COMUNIDADES

O Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, assinaram um convénio de cooperação técnica.

O acordo visa reforçar a actuação daqueles organismos no âmbito da formação profissional no sentido de fomentar a cooperação técnica em vários domínios.

sende, com a lotação do Pavilhão da Escola Secundária praticamente esgotada. Realce-se que foi o primeiro jogo internacional disputado nesta vila, em andebol.

Refira-se que, no terceiro e último jogo, as portuguesas, revelando imensos progressos, empatavam ao intervalo 6-6!

Foram excelentes jornadas de confraternização e de propaganda para a modalidade.

CICLISMO

(Continuação da 1.ª página)

Nesta prova participarão atletas dos escalões veteranos A — dos 35 aos 45 anos — veteranos B — dos 45 aos 55 anos —, seniores e profissionais.

Os veteranos iniciarão a sua prova às 14 horas, dando oito voltas a um percurso de 3 kms., enquanto os seniores e profissionais, que correrão conjuntamente, começarão cerca das 15 horas, fazendo 30 voltas ao mesmo percurso. O concelho de Esposende estará presente na competição, tendo alguns ciclistas seniores a correr pela equipa do Santa Marta e, no escalão de veteranos B, teremos ainda a equipa da A. D. E.

No total prevê-se que desfilarão pelas ruas de Esposende cerca de 90 ciclistas, dos quais mais ou menos 20 serão veteranos e os restantes seniores e profissionais.

Foram convidadas as seguintes equipas:

Seniores

Santa Marta, Barroelas, Maquitrofa, Garcia Joalheiro e Martins de Freitas (da A. C. de Braga); Boavista e Coimbrões (da A. C. do Porto); Travanca e Ovarense (da A. C. de Aveiro).

Profissionais

Garcia Joalheiro (A. C. Braga); Boavista e Salgueiros (A. C. Porto); Feirense, Sangalhos e Cantanhedense (A. C. de Aveiro).

Entretanto, informa-se que o trânsito estará cortado durante o decorrer da prova nas seguintes artérias da vila: Av. Eng.º Arantes e Oliviera, desde o seu início no sul da vila até ao entroncamento com a Av. Rocha Gonçalves; Av. Rocha Gonçalves; Av. Dr. Henrique Barros Lima, desde o Hospital; Rua José Alpoim; Largo Rodrigues Sampaio; Rua 1.º de Dezembro; Rua Narciso Ferreira.

Pede-se aos moradores nas ruas José Alpoim, Narciso Ferreira, 1.º de Dezembro e Av. Rocha Gonçalves o favor de não estacionarem as suas viaturas nas referidas vias, na parte da tarde do dia 6 do corrente.

A meta será instalada junto do Posto da Guarda Fiscal, na Av. Eng.º Arantes e Oliveira.

ASSINATURA DE AMIGO

Belmiro Gonçalves Patrão (Espinho)	2 000\$00
Anónimo (Esposende)	1 500\$00
Emílio da Cruz Neiva (Antas)	1 000\$00
Amadeu José Batista (Porto)	1 000\$00
Fernando Cepa Rodrigues (Lisboa)	1 000\$00
Carlos Alberto Enes de Magalhães (Esposende)	1 000\$00
António Américo Abreu Carqueijó (Marinhãs)	1 000\$00
Manuel Cunha (França)	1 000\$00
José Lopes de Lima (Fão)	1 000\$00
Dr. José Nobre Madureira (Esposende)	1 000\$00
Lázaro Martins (Belinho)	1 000\$00
Maria Teresa N. Almeida Gomes (Porto)	1 000\$00
Torcato de Barros (Esposende)	1 000\$00



JORNAL DE ESPOSENDE

PORTE PAGO
4740 ESPOSENDE
TAXA PAGA
AVENÇADO

MEDITAÇÃO

Acima de tudo sede bons!... A bondade é o que mais agrada a Deus e o que desarma mais os homens.

LACORDAIRE